

LEI MUNICIPAL Nº1084/2026, de 27 de março de 2026.

DENOMINA DE RUA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

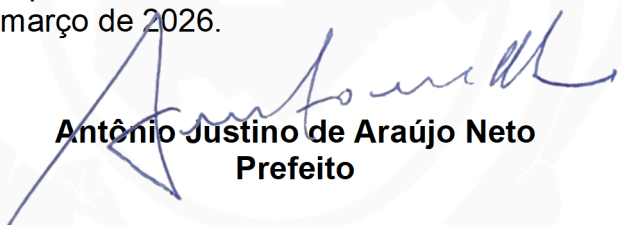
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **José Pereira de Sousa**, a Rua localizada no Bairro Jardim Primavera, no Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Município de Dona Inês/PB, em 27 de março de 2026.



Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito